REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 32.0/2013 Recife - PE Disponibilização: Terça-feira, 19 Fevereiro 2013

3a. VARA FEDERAL Portaria

PORTARIA Nº 001/2013

O DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, Juiz Federal da 3ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de lei etc.

Considerando o que dispõe a Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região - Provimento nº 01 de 25 de março de 2009, acerca da realização das Inspeções Judiciais Anuais, bem como a Resolução nº 496 de 13 de fevereiro de 2006 do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

- I Designar o dia 18 de março de 2013 às 9 horas, para o início dos trabalhos da Inspeção Anual nesta 3ª Vara Federal, que prosseguirão nos dias 19, 20, 21 e 22 do mês de março do mesmo ano, com a assistência do Ministério Público Federal e da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil;
- II Determinar o recolhimento de todos os processos em poder dos procuradores e advogados;
- **III Cientificar** ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República neste Estado, bem como ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional PE, solicitando acompanhar os trabalhos;
- **IV Comunicar** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do E. TRF da 5ª Região, bem como ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional;
- V Expedir edital com prazo de 15(quinze) dias.

DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO ATENDER-SE-Á AO SEGUINTE:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do disposto da alínea "d"infra;
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara durante a Inspeção;
- f) todos os prazos ficarão suspensos e, em seguida, devolvidos às partes, de modo a não lhes causar prejuízos.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Recife, 14 de fevereiro de 2013.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO